



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 348/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 91, § 2º da Lei Municipal de nº 030/2004, de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Civis*), do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, e ainda, de acordo com atestado médico, laudo de Assistente Social e requerimento específicos,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA,

concedida pela Portaria Municipal nº 314/2026, ao Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
55109-1	Rafael Lubas	Vigilante Patrimonial	04/09/2026 a 03/10/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 3 de setembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal